

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014
PROCESSO Nº 03110.003324/2013-73

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912361964, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
CNPJ/MF: 00.489.828/0003-17	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: MPOG	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "K" – 1º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.040-906
Telefone: (61) 2020-4015	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: norberto.filho@planejamento.gov.br		
Nome do Responsável: WALMIR GOMES DE SOUSA		
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 666.020 SSP/DF	CPF: 334.034.061-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 2141-8932	FAX: (61) 2141-8934	
Endereço Eletrônico: <u>geven.bsb@correios.com.br</u> – <u>www.correios.com.br</u>		
Diretor Regional: JAIME GOMES CARDOSO		
RG: 1.055.292 SSP/DF	CPF: 537.026.701-49	
Coordenadora Regional de Negócios MAGNILSON SODRE COSTA		
RG: 4245599 – DGPC - GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912361964 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X MPOG (29/07/2016)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/09/2016 até 24/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 5.798.051,40 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos).

- 4.2. *A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:*

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

04.122.2125.2000.0001.0100 / 04.122.2038.20U1.0001.0100

04.122.2038.20U0.0004.0100 / 04.122.2038.8861.0001.0100

04.122.2125.2000.0001.0100 / 04.122.2038.8785.0001.0100

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 23 de setembro de 2016.

Pela CONTRATANTE:



WALMIR GOMES DE SOUSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Pela ECT:



JAIME GOMES CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

Juliano Rodrigues F. da Silva
Subgerente
GEVEN/BSB
Mat.: 8.135.648-3



MAGNILSON SODRE COSTA
GERENTE DE VENDAS

Juliana Silva
Gerente de Vendas
GEVEN/BSB
Mat.: 8.135.195-9

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
MAT.:

Termo Aditivo Padrão

Correios
SUVEN/GEVEN

